

Termo Aditivo nº 002/2023

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 540000028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E A NOVA MOVE COMUNICAÇÕES NA WEB LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

DATA 05/08/21	Fis Nº 127
PROFESSOR: <i>Silva</i> SEC. MUN. DEFESA DO CONSUMIDOR F. Figueiredo de A. Mota RUBRICA Mat. 1245794-0	

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pela Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro - nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, Roberto Nunes Teixeira, cédula de identidade nº 30558094-6 expedida pelo Detran/RJ, CPF 330.157.087-91 e a empresa **NOVA MOVE COMUNICAÇÕES NA WEB LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.194.244/0001-22, situada na Rua Professor Dalton Gonçalves, nº 69, casa 15, Bairro Vila Progresso, Niterói/RJ, , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Henrique Magalhães da Silva**, cédula de identidade nº 126388578 IFP/RJ, CPF 101.593.787-02, domiciliado na Rua Professor Dalton Gonçalves, 69, Cidade de Niterói - RJ, e **Mariana Barros Ramalho Simões**, cédula de identidade nº 20717098 DICRJ, CPF 105.898.937-50, domiciliada na Rua Professor Dalton Gonçalves, 69, Cidade de Niterói - RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 540000028/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Constitui o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO 540000028/2021, relativo à **prestação de serviços contínuos de manutenção do Site PROCON Niterói** na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplica-se o reajuste de 4,82% (quatro virgula oitenta e dois por cento), incidente sobre o valor da manutenção, com efeitos a partir de janeiro/2024.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.40.00

Fonte de Recurso: 1.704

Programa de Trabalho: 67.01.14.126.0145.6311

Nota de Empenho: 000503

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 6.289,20 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 524,10 (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente n° 99884-8, Agência 4821, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.289,20 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 29.939,20 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo **SMASES nº 005/2024**, de prorrogação de prazo ao Termo de Contrato nº 005/2022. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.598.395/0001-37**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de sistema de refrigeração (ar-condicionado), incluindo substituição e/ou recuperação dos elementos que compõe o sistema, de acordo com as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 274.740,96 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.39.99; Fonte 1.501.03; Nota de Empenho 000010/2024. **FUNDAMENTO:** Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Processo administrativo nº 090001074/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024. Omitido do Diário Oficial do dia 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo **SMASES nº 006/2024**, de prorrogação de prazo com acréscimo ao Termo de Contrato nº 006/2022. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa **UFORT SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 33.811.435/0001-75**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do objeto do Contrato nº 006/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 369.135,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.39.99; Fonte 1.501.03; Nota de Empenho: 000010/2024. **FUNDAMENTO:** Com base no art. 57, inciso II, art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93 e Processo administrativo nº 090000544/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. Omitido do Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2024.

CORRIGENDA

No extrato nº 002/2024, publicado no Diário Oficial de 23/01/2024 - onde se lê: "...EXTRATO Nº 002/2024 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo SMASES nº 002/2024..." - leia-se: "...EXTRATO Nº 287/2023 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo SMASES nº 287/2023...".
- onde se lê: ... VALOR: R\$ 2.584.070,39 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)...
- leia-se: ... VALOR: R\$ 2.266.277,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 03/2024

INSTRUMENTO: Termo de Concessão de Uso nº 01/2024. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa **POSTO UM AF SOUZA LTDA, CNPJ nº 04.201.906/0001-25**. **OBJETO:** Concessão de Uso destinada à exploração comercial de posto de combustíveis e atividades afins, de imóvel localizado na Av. Visconde do Rio Branco, canteiro central, em frente ao número 655, Bairro Centro (Posto Concha Acústica). **VALOR:** R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais); **PRAZO:** 10 (dez) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900045239/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOMA DE PREÇOS SMO/UGP/CAF nº 001/2023

A Comissão Especial de Licitação - SMO/UGP/CAF, comunica que a sessão de continuidade do processo licitatório ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2023, à 10:00 h, no Auditório da Defesa Civil, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói - RJ. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 02/2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas **RESOLVE:**

Artigo 1º - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio nº 01/2023, assinado com a Empresa Municipal de Moradia,

Urbanização e Saneamento - EMUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 321.044.65/0001-89, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900027672/2023, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS Maria Carolina Campos - CPF nº 145.451.157-56, e Rodrigo Benevides Bittencourt da Costa Maia - CPF nº 144390.637-99.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002/2023. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Nova Move Comunicações na Web Ltda.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Site PROCON Niterói. **PRAZO:** Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.289,20 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.126.0145.6311 - Natureza da Despesa 33.90.40.00 - Fonte 1.704 - Nota de Empenho nº 000503. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000028/2021. **Data da Assinatura:** 18/12/2023.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, combinado com o Decreto Federal 9412/2018, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **NOVA MOVE COMUNICAÇÕES NA WEB LTDA, CNPJ/MF nº 21.194.244/0001-22**, para a contratação de prestação de serviço, no **VALOR** de R\$ 6.289,20 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.126.0145.6311, Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 1.704, tendo em vista a manutenção de site do PROCON Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP nº 007/2024, de 31 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar comissão para apresentação, no prazo de 45 dias, de estudo técnico preliminar do Projeto FIPO Digital, em conformidade com a Meta SEOP nº 04.

Membros:

Rodrigo Freitas Saramago - Matrícula 1235.138-5
Gustavo Rodrigues Paçanha - Matrícula 1244.433-0
Levi Machado do Couto Junior - Matrícula 1244.628-0

PORTARIA SEOP nº 008/2024, de 31 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar comissão para apresentação, no prazo de 60 dias, de estudo técnico preliminar do Projeto CISP 2.0, em conformidade com a Meta SEOP nº 01.

Membros:

Nilson Luiz Cardoso Cunha - Matrícula. 1235.429-8
Flávio Pereira do Nascimento - Matrícula 1235.943-8
Rafael Marques Rangel - Matrícula 1241.474-4

PORTARIA nº 09/2024

CONSIDERANDO o Edital Carnaval 2024 publicado em Diário Oficial do dia 09/01/2024 o qual convocou os interessados da COOPAVUNIT em comercializar bebidas (refrigerantes e guaravitas), bem como a comercialização de alimentos (cachorro quente) a participar do processo de seleção para a obtenção de autorização para o exercício durante o evento.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DEFERIDO** o processo administrativo para o exercício das atividades da COOPAVUNIT no evento "CARNAVAL 2024", conforme relação abaixo:

PROCESSO Nº 54000028/2021
RUBRICA Nº 54000028/2021
DATA 05/08/21
Fis Nº 130
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Mônica de Fátima de Souza Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
12/15/2021